



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL

OFÍCIO 418/2020/IUVI/REITORIA

Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

À Diretora da Divisão de Concursos e Provimento – DICON/Progep  
Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco I Benfica  
60020-270 Fortaleza - CE

**Assunto: Programa de Seleção para Prof. Substituto - aprovação *Ad Referendum***

Sra. Diretora,

1. Pelo presente, registro que a Direção do Instituto Universidade Virtual (Instituto UFC Virtual) aprovou, *Ad Referendum*, o programa de Seleção para Prof. Substituto para o Curso de Sistemas e Mídias Digitais no setor de estudos Animação e Design Digital, conforme a seguir:

1. Princípios, métodos e técnicas de animação digital
2. Estilos gráficos e comunicação visual na animação gráfica
3. Técnicas de modelagem poligonal e mapeamento UV
4. Criação e configuração de rigging para animação de personagens 3D
5. Edição e finalização de produtos audiovisuais
6. Fundamentos e técnicas de animação para videografismo
7. Planejamento visual aplicado ao design de interfaces
8. Arquitetura da informação aplicada ao design multimídia
9. Comunicação Visual aplicada à Multimídia
10. Design de Interfaces aplicado a Jogos

Destaco que, oportunamente, a presente aprovação será submetida na próxima reunião do Conselho da Unidade Acadêmica, que ocorrerá em outubro de 2020.

Atenciosamente,

---

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTOINE LOUIS PAILLARD**, Diretor, em



30/09/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1578649** e o código CRC **D60E1379**.

Av. Humberto Monte, s/n - (85) 3366-9457  
CEP 60440-554 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.040673/2020-85

SEI nº 1578649